



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Julho de 2010



Série

Número 137

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Anúncio de concurso público

Declaração de prorrogação de prazo de anúncio - Concepção, construção, decoração, transporte, montagem, assistência técnica, desmontagem, armazenamento e manutenção de stand e módulos da RAM nas feiras e eventos oficiais de turismo, no continente português por um período de 2 anos consecutivos- Anúncio de informação Complementar, informação sobre concursos incompletos ou rectificativos.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declaração de rectificação

Rectifica o Despacho n.º 41/2010, da Secretaria Regional da Educação e Cultura que fixou o Calendário Escolar e cuja publicação foi efectuada no Jornal Oficial, II Série, n.º 133, de 19 de Julho de 2010.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Altera o posicionamento remuneratório da Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Anúncio de concurso público**

Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:
671000527 - Secretaria Regional do Turismo e Transportes
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direcção Regional do Turismo
Endereço: Avenida Arriaga n.º 18
Código postal: 9004 519
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291211900
Fax: 00351 291231569
Endereço Electrónico: aprovisionamento.srtt@gov-madeira.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: concepção, construção, decoração, transporte, montagem, assistência técnica, desmontagem, armazenamento e manutenção de stand e módulos da RAM nas feiras e eventos oficiais de turismo, no continente português por um período de 2 anos consecutivos

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas**

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: vortal.pt

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 46.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio altera o prazo para apresentação das propostas publicado no Diário da República n.º 139 de 20 de Julho, II série -
Aviso de prorrogação 601/2010 pelo mesmo ter saído com incorrecção.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

NOME: Conceição Almeida Estudante

CARGO: Secretária Regional do Turismo e Transportes

Deve ler-se:

“1. No ano escolar 2010 / 2011, as actividades lectivas dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário iniciam-se a 20 de Setembro de 2010.

1.1. Consideram-se actividades escolares, as actividades lectivas desenvolvidas com os alunos na escola ou fora dela, as acções previstas no plano anual de actividades que englobem os alunos dos estabelecimentos de ensino, as actividades dos Jogos Especiais, a Festa do Desporto Escolar e as demais actividades que ocorram no mesmo período que esta.

1.2. Uma vez iniciadas as aulas em cada turma e ano de escolaridade, não poderá haver qualquer interrupção além das previstas no presente despacho.”

2 - No número 2.4, onde se lê:

“2.4. Os planos de actividades, a elaborar anualmente pelas direcções das escolas e estabelecimentos de educação de infância, devem respeitar, na fixação do respectivo calendário anual de actividades educativas com crianças, os períodos de encerramento previstos nos números anteriores.”

Deve ler-se:

“2.4. Os planos de actividades, a elaborar anualmente pelas direcções das escolas e estabelecimentos de educação de infância, devem respeitar, na fixação do respectivo calendário anual de actividades educativas com crianças, os períodos previstos nos números anteriores.”

3 - No número 2.8, onde se lê:

“2.8. Durante o período previsto nos números anteriores em que os educadores de infância realizam a avaliação das aprendizagens das crianças e a articulação com o 1.º ciclo, as direcções das escolas e dos estabelecimentos de educação devem adoptar as medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente com a componente de apoio à família.”

Deve ler-se:

“2.8. Durante o período previsto nos números anteriores, as direcções das escolas e dos estabelecimentos de educação devem adoptar as medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente com a componente de apoio à família.”

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 21 de Julho de 2010

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Pelo Despacho n.º 28/2010, de 15 de Julho, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Declaração de rectificação**

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 41/2010, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 133, de 19 de Julho de 2010, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1- No número um, onde se refere:

“ 1. No ano escolar 2010 / 2011, as actividades lectivas dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário iniciam-se a 20 de Setembro de 2010.

1.1. Consideram-se actividades escolares, as actividades lectivas desenvolvidas com os alunos na escola ou fora dela, as acções previstas no plano anual de actividades que englobem os alunos dos estabelecimentos de ensino, as actividades dos Jogos Especiais, a Festa do Desporto Escolar e as demais actividades que ocorram no mesmo período que esta.

1.2. Uma vez iniciadas as aulas em cada turma e ano de escolaridade, não poderá haver qualquer interrupção além das previstas no presente despacho.

1.3. Tendo em conta o número anterior, as escolas poderão, durante um ou dois dias, substituir as actividades lectivas por outras actividades escolares de carácter formativo envolvendo os seus alunos.”

Naturais, foi determinada a alteração do posicionamento remuneratório da Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para a 4.ª posição remuneratória, nível 23, da tabela única, da carreira Técnica Superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a 2 de Julho de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro,

alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
aos 21 de Julho de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)